

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

RESULTADOS

A divulgação dos aprovados no **Vestibular UNICERP 2021** será feita no dia 11 de dezembro de 2020 no site **www.unicerp.edu.br**.

Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEPS poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos acontecerá entre os dias **14 e 18 de dezembro**, das **8h às 21h**, no **Setor de Atendimento**, localizado no Bloco 1 do campus do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada.

DOCUMENTOS

Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

PARA A SECRETARIA ACADÊMICA

- Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (2 cópias, sendo uma autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias);
- Diploma do curso profissionalizante, para os que concluíram curso técnico (2 cópias);
- Cédula de Identidade (2 cópias);
- CPF (2 cópias);
- Título de Eleitor (1 cópia) e comprovantes de votação da última eleição;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- 01 (uma) fotografia 3x4.

Observações:

- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.
- Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio no período de matrícula, será realizada uma pré-matrícula (com comprovante de que está cursando o terceiro ano do ensino médio) e a mesma só será concluída após a entrega do Histórico Escolar, que deverá ser feita até 08/02/2021.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador;
- Cópia do documento de identidade do fiador (1 cópia);
- CPF do fiador (1 cópia);
- Comprovante de endereço do fiador;
- Comprovante de endereço do candidato;
- Documento militar (1 cópia).

Observações:

- No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge.
- A presença do responsável financeiro no ato da matrícula é obrigatória para candidatos menos de 18 anos.
- O fiador é obrigatório para todos os candidatos, não podendo ser o próprio candidato, nem seu responsável financeiro.
- O cônjuge do candidato ou do seu responsável financeiro não pode ser o fiador.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
2. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto à secretaria até o início do período letivo.
3. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.
4. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos relacionados.
5. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos relacionados.